


VISITAS FEP
Selos FEP
Setor Projetos
Supervisão FEP
Visito

ETAPA	PRODUTO	AÇÕES				PERÍODO		
		Denominação	Duração (h)	Qtd.	Descrição	Responsável	Inicio	Término
3ª ETAPA: Diagnóstico Técnico-Participativo.	Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo	Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC2	16	2	Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Análise Situacional e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo de dois municípios.	Coordenação Executiva	8º mês	8º mês
	Reuniões Setoriais	4	200	200	Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização, para retratar o saber social sobre a realidade local de cada componente do saneamento básico.	Equipe Técnica de Campo	8º mês	10º mês
	Módulo de Análise Situacional Municipal	40	50	50	Levantamento de dados secundários e primários, e visita de campo para descrição dos sistemas que compõem o saneamento básico no município.	Equipe Técnica de Campo	5º mês	6º mês
	Validação do Diagnóstico Técnico-Participativo	16	48	48	Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Análise Situacional Municipal, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo.	Equipe Técnica de Campo	8º mês	10º mês
4ª ETAPA: Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executadas.	Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações	6	50	50	Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê de coordenação para a validação do Diagnóstico Técnico-Participativo.	Equipe de Campo do IFBA	12º mês	12º mês
	Capacitação da Equipe de Trabalho do Projeto - CET2	24	1	1	Capacitação, a ser realizada em Salvador, com as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do Planejamento Estratégico. Na última parte da capacitação serão definidos indicadores de desempenho gerais a serem adotados para avaliação dos serviços de saneamento básico.	Equipe de Coordenação Consultor	11º mês	11º mês
	Módulo de Planejamento Estratégico, e Programas, Projetos e Ações	16	2	2	Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações e capacitação do Comitê Executivo. Na última parte da capacitação serão definidos os indicadores de desempenho específicos que deverão subsidiar a programação do Sistema de Informação Municipal. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações de dois municípios.	Coordenação Executiva	13º mês	13º mês
Validação do Prognóstico		8	50	48	Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações.	Equipe Técnica de Campo	13º mês	14º mês
					Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento da Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executados.	Equipe de Campo do IFBA	16º mês	16º mês

Produto J – Relatórios bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas

ETAPA	PRODUTO	AÇÕES					PERÍODO	
		Denominação	Duração (h)	Qtde.	Descrição	Responsável		
5ª ETAPA: Plano de Execução.	Produto F – Plano de Execução.	Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC4	16	2	Módulos do Plano de Execução e indicadores de Desempenho e capacitação do Comitê Executivo. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução de dois municípios.	Coordenação Executiva	15º mês	15º mês
Reuniões Setoriais	4	200	Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização, para apresentação do Plano de Execução.	Equipe Técnica de Campo	15º mês	16º mês		
Módulo do Plano de Execução	16	48	Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo do Plano de Execução, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução.	Equipe Técnica de Campo	15º mês	16º mês		
Validação do Plano de Execução	8	50	Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo para o fechamento do Plano de Execução.	Equipe de Campo do IFBA	17º mês	17º mês		
Módulo de Indicadores de Desempenho	8	50	Oficina de capacitação do Comitê Executivo para definição dos indicadores de desempenho específico para cada município que vai alimentar o sistema nacional de informações de saneamento, tendo como resultado o Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSB.	Equipe Técnica de Campo	15º mês	16º mês		
O Sistema Nacional de Informações de Saneamento	12	50	Oficina de preparação do Módulo de Capacitação dos Técnicos da Prefeitura na utilização do sistema nacional de informações de saneamento.	Equipe Técnica de Campo	17º mês	18º mês		
Produto G – Minuta de Projeto de Lei do Projeto de Lei do PMSB	8	50	Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSB.	Equipe Técnica em Informática	17º mês	18º mês		
7ª ETAPA: Aprovação do Plano. PMSB; Produto K – Relatório final do PMSB	8	1	Oficina de sensibilização dos profissionais da área jurídica dos 50 municípios sobre a importância da implementação e cumprimento do PMSB, em atendimento à Lei Municipal de aprovação do Plano.	Coordenação Executiva Advogado	17º mês	18º mês		
Relatório Final e Audiência Pública Municipal	4	50	Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo e de coordenação no evento de encerramento aberto ao público, para apresentação do PMSB concluído.	Equipe de Coordenação	18º mês	19º mês		

- a. Fornecer todos os recursos e informações necessárias para dar suporte na execução das atividades de forma a cumprir plenamente o cronograma estabelecido no termo de referência IFBA-FUNASA;
- b. Fazer o acompanhamento das diversas atividades deste PLANO DE TRABALHO.
- c. Realizar contratação da Equipe de Técnica necessária a execução do plano de trabalho;
- d. Elaborar relatórios financeiros de acordo com cronograma estabelecido pela FUNASA;
- e. Disponibilizar recursos humanos necessários para atender as necessidades previstas no termo de referência e neste de trabalho;
- f. Acompanhar atividades realizadas pela CONTRATANTE, bem como avaliar os relatórios de acompanhamento dos planos de trabalho;

II - Compete a Fundação Escola da Bahia - FEP

- K.1 provisoriamente, por meio de responsável, mediante termo circunstanciado, assimando pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;
- K.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93.»
- j. Acopanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;
- i. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula servigo de que trata a obrigaçao anterior;
- j. Recibir os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigaçao;
- h. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de referência o caput da Cláusula Primeira;
- g. Expedir Ordem de Serviço necessário à execução das atividades previstas no projeto a que se União, por meio de GRU;
- f. Recibir os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da ADITIVOS a este CONTRATO, contendo os resultados obtidos;
- e. Garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto nos TERMOS ADITIVOS;
- d. Elaborar os relatórios de acompanhamento dos planos de trabalho constantes dos TERMOS ADITIVOS determinadas CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- c. Prestar todas as informações à CONTRATADA, necessárias à comprovação do cumprimento das obrigações determinadas CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- b. Disponibilizar os recursos humanos, materiais e infra-estrutura necessários à execução dos projetos desenvolvidos no âmbito deste CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- a. Participar de execução das atividades sob sua responsabilidade, previstas neste CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;

I - Compete ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia:

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Processo nº 23278.013463/2017-33

- g. Acompanhar a execução de serviços realizados pela CONTRATANTE, bem como administrar os mecanismos de recebimento de valores recebidos para o cumprimento dos planos de trabalho;
- h. Manter conta contabil exclusiva para movimentação dos recursos financeiros que serão aplicados à disposição do CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- i. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;
- j. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;
- k. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir ao IFBA, através de GRU, a ser emitida pela Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira, eventual saldo remanescente,
- m. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, uma ampla fiscalização do IFBA, atendendo prioritamente as solicitações por elas apresentadas;
- n. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- o. Observar rigorosamente a disposito nas Leis Federais nº 8.958/94 e 12.349/2010 e nos Decretos nº 7.423/10 e 8.241/14;
- p. Transferir de imediato ao IFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula primeira;
- q. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pelo IFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua imetria e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente contrato;
- r. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- s. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- t. Submeter-se ao controle de gestão pelo órgão máximo do IFBA e controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente. Art. 3º-A. Incisos I e II da Lei 8958/94;
- u. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens moveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua execução. Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contabil no Instituto;
- v. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente desta direito de regresso contra a CONTRATADA;
- w. Divulgar, na íntegra, em site próprio na rede mundial de computadores – internet;
- x. 1. O presente instrumento contratação;

